



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 28, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XXIX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Designar o Conselheiro Nacional do Ministério Público CLÁUDIO BARROS
SILVA, para substituir, no período de 1º de janeiro de 2010 a 10 de janeiro de 2010, o
Corregedor Nacional do Ministério Público, conforme deliberado na 14ª Sessão
Extraordinária de 2009 do CNMP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS